



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO OESTE
9ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de MT/1821)
REGIÃO MELLO E CÁCERES

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR E A EMPRESA AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA.

A União, por intermédio da 9ª Região Militar, com sede nesta cidade, na Av. Duque de Caxias, 1628, Bairro Vila Alba, CEP nº 1628, inscrita no CNPJ sob o nº 09.549.242/0001-03, neste ato, representada pelo seu Ordenador de Despesas Sr. **MAXMILIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA – Cel**, portador da cédula de identidade Nr 020.392.784-3/MD-EB e CPF Nr 168.620.048-08, com domicílio nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante, e a empresa **AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.390.497/0001-87, com sede na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 4355 – LOJA 15, VILA ELIANE, CEP: 79.008-002, CAMPO GRANDE, MS, neste ato representada pelo sócio administrador **EMERSON BELAUS DE CARVALHO PEREIRA**, residente à Rua Jaguarão, nº 723, Apto 903, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-160, identidade nº 134.618 SEJUSP/MS, inscrito no CPF 298.138.321-34, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Contrato Nº 05/2020, de 10 de agosto de 2020, estabelecendo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1 O objeto do presente instrumento é:

1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 05/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/08/2025 a 17/08/2026, nos termos do Inciso II e parágrafo 4º, do Art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.1. Resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato decorrente da licitação em andamento para a contratação de serviço, objeto deste instrumento, acontecimento que será informado à contratada por escrito para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes.

1.1.1.1. A contratada será comunicada com antecedência mínima de 45 dias sobre a rescisão antecipada do contrato prevista no item 1.1.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001
Fonte Recursos: 1000000000
PTRES: 215842
Elemento de Despesa: 33.90.39
Plano Interno: D8SAFCTEVME
Nota de Empenho: 2025NE34

2.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e validade do pacto, o presente termo aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem, de forma a produzir os efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande – MS, 15 de agosto de 2025.

Contratante:

MAXMILIANO
GONCALVES DE
OLIVEIRA:16862004808

Assinado de forma digital por
MAXMILIANO GONCALVES DE
OLIVEIRA:16862004808
Dados: 2025.08.15 09:38:55
-04'00'

MAXMILIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Cel
OD Cmdo 9ª RM

Contratada:



Documento assinado digitalmente
EMERSON BELAUS DE CARVALHO PEREIRA
Data: 15/08/2025 10:59:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMERSON BELAUS DE CARVALHO PEREIRA
Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

PATRICIA PROCOPIO DE
CASTRO
AMORIM:00290679109

Assinado de forma digital por PATRICIA
PROCOPIO DE CASTRO
AMORIM:00290679109
Dados: 2025.08.15 09:08:47 -04'00'

PATRÍCIA PROCÓPIO DE C. AMORIM – Cap
Ch SSALC /9ª RM
Idt Nr 102855454-9/MD/EB

RAIDEN ANTONIO
GUIMARAES
FARIA:08942301665

Assinado de forma digital por
RAIDEN ANTONIO GUIMARAES
FARIA:08942301665
Dados: 2025.08.15 09:18:52
-04'00'

RAIDEN ANTÔNIO GUIMARÃES FARIA – 2ºSgt
Adj SALC/Cmdo 9ª RM
Idt Nr 041961034-0/MD/EB